



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Estado de Sergipe

## 29ª Sessão Ordinária de 2019

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**1º Secretário:** Manoel de Souza Doria Junior

**APROVADO** *Unanimesidade*

**Em 28 de Junho de 2019**

*Evelberks Laurentino da Silva*  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
PRESIDENTE

Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 14 (Quartozé) dias do mês de Junho de 2019 (Dois mil e dezenove) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente na pessoa de Aroaldinho, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guarda Municipal. Dando seguimento solicita do 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior** que ao mesmo que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Djalma Alves de Souza, Manoel de Souza Doria Junior, Roberto Silveira de Farias, Thais Rodrigues Santana Aragão, Evelberks Laurentino da Silva**: Tendo a ausência dos vereadores: **Frankilane de Goes Azevedo, Jose Ailton Alves, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Lindomar Santos Rodrigues**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 29º Sessão Ordinária de 2019. Logo após o senhor presidente apresenta as proposituras do dia. **Leitura e aprovação da Ata da 27ª da Sessão Ordinária de 2019**, Dando continuidade o senhor presidente solicita dispensa da leitura da Ata, pois à mesma se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a Ata da 27ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario **Projeto de Lei de N° 011/2019** de autoria do Poder Executivo, “Que estabelece normas para instalação de estação de Radio Base, Micro células de Telefonía celular”. Obs. O projeto se encontra na integra nos autos desta Casa Legislativa. Logo após o senhor presidente fala que o referido projeto já foi lido na integra. Logo após coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antônio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes do porto web, e fala que o projeto em discussão

é a favor, porem achou os valores um pouco alto, percebeu que no inicio da obra a empresa de telecomunicação vai pagar seis mil reais, para dar fazer terra planagem e outros, e para iniciar de fato as obras a empresa vai pagar mais treze mil reais, ao termino da obra para se dar funcionamento as torres nas bases ficara em media vinte e dois mil reais, sabe tambem que a empresa tem recurso para arcar com essas despesas mas na verdade ficou um pouco na parte da observância no que diz respeito aos valores que achou um pouco alto de fato, isso naturalmente outras empresas ao ver o projeto achara tambem os valores um pouco alto. Comenta ainda que existe uma lei que diz após instalação a empresa tem um determinado prazo para se adequar a realidade da lei, vai discutir um pouco mais para ver as possibilidades, que o vereador não pode mexer em valores para aumentar, porem para diminuir as despesas do municipio se achar por bem pode sim, percebeu ainda que o projeto não pega as empresas de pequeno porte isto o deixou tambem mais tranquilo, a exemplo as empresas que fazem uso de internet. Agradece e diz que o presidente fique a vontade no que diz respeito à tramitação da lei. Logo após o senhor presidente agradece ao vereador Antonio Everton e fala eu o projeto continuara em andamento tendo em vista que os pareceres foi dado na ultima sessão. Dando seguimento o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Em justificativa o vereador Antonio Everton de Rezende diz que não concordou muito no que diz respeito aos valores, mas votará sim. Logo após o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 013/2019 Oriundo do Poder Executivo**, apenas para que seja feito a leitura do mesmo. “ Que altera o anexo I da Lei de Nº 610/2018 do código tributário do municipio de Porto da Folha”. Obs. O referido projeto se encontra na integra nos autos desta Casa Legislativa. Logo após a leitura o senhor presidente coloca o projeto em discussão. Com a palavra o vereador Antonio Everton saúda a todos mais uma vez, e fala que se o senhor presidente assim permitir solicitar que o secretário ou o autorize a fazer a leitura do artigo 68 da Lei Organiza do Municipio, para que se veja a tramitação dele como procede. “ Art. 68 São objetivos de lei complementares dentro de outros códigos de obras, código de postura, código tributário e fiscal, plano diretor, estatuto dos funcionários públicos, e estatuto do magistério. Parágrafo 1º os projetos de lei complementar que se trata, esse projeto que um projeto de lei complementar não percebeu no mesmo se estar na redação como lei complementar, ele e um projeto de lei complementar ao código tributário, estará alterando a tributação do municipio e ele tem que ter um revisão por uma comissão especial, estar falando isto para que fique publico e notório, porque depois se for questionado por algum setor ou empresa, partido político ou outros que estejam pagando alguma tributação, se a lei não for feita de acordo como manda o regimento, como manda a lei orgânica, se sua tramitação for desviada de sua legalidade poderá tornar o projeto aprovado de forma equivocada, de forma ilegal. Diz ainda que a divulgação do projeto é para que o povo tenha conhecimento, porem tem que ser formada a comissão especial para debater o projeto mais a fundo, caso não haja o consenso dos parlamentares em fazer parte da comissão o senhor presidente poderá fazer um sorteio, caso os vereadores não queira o senhor presidente poderá fazer o registro que ao houve a disponibilidade de parlamentares para comissão. E neste caso a mesa se torna passiva da modalidade normal da votação. O senhor presidente agradece ao vereador pela informação dada e fala que a comissão será composta por Presidente, relator, e membro. Em ressalva o vereador Antonio Everton fala eu o vereador não pode ser meio contra a um projeto, ou é a favor, ou é contra, e que é contra a tudo que tributa a educação e o projeto tem previsão de tributar coisas relacionadas a educação. Tem tambem um tributação relacionada a agricultura. e tem outro ponto que fala em serviços de multi mídia que vai ser afetado tambem, e conhece algumas pessoas que trabalham com esses serviços

são pessoas humilde que sobrevivem disso, fala que tem muitos pontos positivos porem muitos negativos por isso tem que rever essas situações um pouco mais para não se tomar decisões precipitadas. Logo após o senhor presidente agradece mais uma vez e diz que a comissão será formada. Pergunta aos vereadores se algum presente se interessa em fazer parte da comissão. Pergunta se o vereador Antonio Everton se dispõe a presidir a comissão especial. Em resposta o vereador Antonio Everton fala que pode fazer parte da omissão, mas dede já fala que gostaria de deixar claro, não aceita a questão da agricultura, educação, multi mídia, e se for presidente vai requer quer isso seja retirado, e sugere ao senhor presidente que convide outro vereador. O senhor presidente pergunta a vereadora Thais Aragão se a mesma tem interesse em presidir a comissão. Em resposta a vereadora **Thais Aragão** fala que tem interesse em fazer parte da comissão, porem não como presidente. Logo após o senhor presidente pergunta a cada um dos vereadores presentes se desejam fazer parte da comissão. Não havendo nenhum vereador se manifestado o senhor presidente fala que o projeto continuara em tramitação nesta casa, próxima sessão tentara formar a comissão, e posteriormente o projeto voltara a discussão. Na sequencia o senhor presidente retira o referido projeto de pauta. Dando continuidade o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario **Requerimento de N° 008/2019** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias ‘ Que requer da mesa diretora que depois de ouvido e votado neste plenário seja encaminhado ao senhor prefeito **Miguel de Loureiro Feitosa Neto** para que o mesmo cobre a Conivales a remeça de medicamentos que já foi pedido e pago pelo município”. Logo após o senhor presidente coloca o referido requerimento em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que que trouxe este requerimento pois acha que é uma obrigação desta casa também cobrar, a Conivales atrasou na entrega desses equipamentos, o prazo se venceu no dia 15 de abril, e esta casa em nome de todos os vereadores tem que cobrar, para que a Conivales seja sabedora que os vereadores tem conhecimento deste contrato, para que assim se possa de uma vez por todas fornecer os medicamentos ao município que estar necessitando, é preciso também que a prefeitura mostre que a câmara estar atenta e acompanhando tudo o que diz respeito ao município. A vereadora **Ana Lucia Santos** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de parabenizar ao vereador pelo requerimento, gostaria de solicitar para subscrever, e diz que realmente o povo estar começando a se queixar da falta da medicação, a exemplo de sua sobrinha que precisou esta semana e não tinha o medicamento que ela estava precisando, e isso não pode principalmente antibióticos, por isso pede para subscrever para fortalecer ainda mais o requerimento. O vereador **Roberto Silveira** diz que acontece que muitos pacientes estão indo ao hospital e lá estão encontrando amostra grátis que se consegue de alguma forma, mas os medicamentos de fato estão faltando por isso alguns chegam lá e encontra e outros não, por isso solicita que esta remeça de remédio chegue logo pois o povo estar precisando urgente dos medicamentos. A vereadora **Thais Aragão** saúda a todos e fala que gostaria também de parabenizar a Roberto Silveira ela indicação e pela cobrança, pois se sabe o prejuízo que se tem na falta de medicamento em alguns tratamentos, principalmente medicamento controlados, e antibióticos, e se a entrega estar atrasada tem-se que realmente cobrar mesmo. E pede pra subscrever o presente requerimento. O vereador **Antônio Everton** saúda a todos os presentes e fala que esta casa em regime aprovou por unanimidade em regime de urgência ano passado através de um credito suplementar no valor de mais de 900 mil reais para compra de medicamentos e pagamentos de despesas da prefeitura com o consorcio, e não é de graça que o consorcio estar trabalhando para a prefeitura, por isso tem que ser agilizado e feito à tramitação legal da compra dos medicamentos, percebe-se que o requerimento e de grande valia e relevante, porem se o

vereador Roberto Silveira Permitir será feito um direto para Conivales, pedindo a eles a copia da licitação de compras dos medicamentos, notas fiscais e o que eles já mandaram para Porto da Folha, para que eles saibam que esta casa estar atenda aos contratos ou convênios que o município adere. O projeto foi aprovado em regime de urgência pensando no bem da população, população esta que de fato e muito sofrida e não e aceitável saber que os medicamentos não tenham chego ainda ao município, isso não pode. O vereador Roberto diz que já vem acompanhando com notas fiscais e pedidos, licitações e feita própria Conivales, pois se trata de uma compra coletiva, e esta compra foi feita de cento e poucos mil reais, é interessante que se faça as compra, porem e de extrema importância que a Conivales honre seus compromisso e cumpra com as entregas dos medicamentos. O vereador **Antônio Everton** diz que gostaria de registrar que no momento que estava falando do requerimento, lembra muito bem que no período que a lei chegou aqui nesta casa, o vereador Manoel de Souza Doria Junior, Evelberks preocupados o chamaram para ver a possibilidade de votar o projeto para que a prefeitura não perdesse o prazo que a Conivales exigiu que a prefeitura tivesse o empenho registrado para que ela pudesse fazer o compromisso da compra, e para prefeitura fazer o empenho tinha que ter o aval da câmara para o credito suplementar especial, e a Conivales agora não estar cumprindo o que de fato foi tratado. Logo após o senhor presidente coloca o requerimento acima mencionado em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente passa as mãos do secretario a **Indicação de N° 029/2019** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias “Que indica a mesa diretora que depois de ouvido e votado neste plenário seja encaminhada ao prefeito municipal, Miguel de Loureiro Feitosa Neto para que o mesmo envie para esta casa legislativa o projeto de lei que altera o artigo 194 do parágrafo único da lei 175/2002 e inclui os incisos I, II, III, IV, V, aos estatutos dos funcionários públicos do município de Porto da Folha”. O senhor presidente solicita ainda ao senhor secretario que faça a leitura na minuta do projeto que será enviado ao prefeito caso a indicação seja aprovada, projeto este que se refere a presente indicação. Logo após o senhor presidente coloca a referida indicação em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos mais uma vez e fala que traz esta indicação devido a necessidade que funcionário publico tem mais de cinco anos sem reajuste salarial uma classe, tem os agentes de saúde e endemias que tem seu próprio plano de carreira, temos a guarda municipal que também tem seu próprio plano de carreira, e tem o magistério que estar sendo solicitado no artigo 194 para que seja alterado. Pois de fato esta classe estar vivendo uma realidade que não condiz mais com o município, a maioria dos servidores trabalham seis horas corridas, por isso e necessário que seja visto esta situação para que se corrija, pois estar faltando estímulo ao funcionário devido a falta de um olhar voltado a melhorias dos funcionários, por isto e muito interessante que a prefeitura envie este projeto a esta casa para que assim se possa ser aprovado. O senhor presidente parabeniza ao vereador autor da indicação, e fala que muito importante que este tipo de projeto esteja vindo a esta casa, pois de fato e muito beneficente e muito bom para os funcionários do nosso municipio. e eu o chefe do executivo tenha a sensibilidade de mandar este projeto da forma que estar para esta casa para analise e aprovação, tendo em vista as melhorias que o projeto poderá causar para nosso municipio em vários aspectos. O vereador Roberto Silveira fala ainda que mesmo o projeto venha, não vai garantir ainda que todos sejam beneficiados, porem servira de estímulo para que assim se possa futuramente rever essa situação para que todos se beneficiem. O vereador **Antonio Everton** saúda a todos mais uma vez, e fala que esta proposta de projeto e de fundamentam importância pra os servidores municipais, onde esse beneficio trará uma ação de valorização aos servidores, é um beneficio onde poucos no momento serão beneficiados, e ao logo do tempo todos concerteza

poderão usufruir desse benefício, acredita que todos são merecedores deste benefício. Fala ainda que ontem foi convidado a fazer uma entrevista para a Rio FM onde foi solicitado a responder sobre alguns assuntos referentes ao nosso município, inclusive a assuntos relacionados a esta casa legislativa, entre outros, e teve um determinado momento que falou sobre os servidores do nosso município, no que diz respeito a desvalorização que os servidores estão tendo muito forte em relação a seus salários, percebe-se que esta desvalorização estar na casa dos 40% sendo que 15% desse valor já foi prescrito, e apenas 25 % que se encontra em vigência, sendo que os 15% já não existe mais o direito adquirido de ser integrado aos salários, ficando assim uma defasagem em media dos servidores de meio de a exemplo dos técnicos agrícolas, serviços gerais entre outros, e que os técnico agrícolas sofrem bastante com isso em relação a seu trabalho pois ficam sem ter condições de fazerem visitas em campo atrasando assim muita coisa no que diz respeito a melhoria na produção do criadores e agricultores do nosso município. É preciso que seja revisto formas de melhorias para as classes. Em relação aos 15% diz que foi perguntado sobre isso, se o gestor é obrigado a pagar aos funcionários. Em resposta ao radialista o vereador Antonio Everton falou que não existe mais uma obrigatoriedade, porem pode haver sim um dialogo entre a classe e o gestor para que se faça uma autorização através de uma lei pra que seja pago, não havendo assim complicações e nem prejuízos, agora os 25% que estar em evidencia que é de Julho de 2014 ate hoje, e se somar as perdas salariais dará 25%. Possivelmente quando for enviada uma lei melhorando ou repondo algumas perdas, aconselha ao setor jurídico da prefeitura ao sindicato dos trabalhadores dos servidores municipais e ate os próprios servidores que fiquem atentos a redação que será escrita. Pois em outra gestão foi dado uma reposição aos servidores de 13% que por sinal foi pago ainda um mês, e depois o Poder Judiciário entendeu que estava intempestivamente ilegal devido a período eleitoral, mas isso foi justamente devido a redação da lei que não estava tratando de perdas salariais estava tratando de reajuste salarial, e pela lei de responsabilidade fiscal os últimos seis meses da administração do artigo 17 ao 23 que trata dessas proibições, fala que não pode ter adicional nenhum com despesas para servidores como trata a lei 101/2000. Parabeniza ao vereador Roberto Silveira pela propositura, pois de fato trará benefício ao nosso município. Logo após o senhor presidente coloca a referida indicação em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando seguimento o senhor presidente pede para que se registre a presença de Aroaldinho que estar acompanhando os trabalhos legislativos. E na sequencia passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 009/2019** para que seja feito a leitura. “ Que autoriza ao Poder Executivo a conceder subvenção a Associação Porto Folhense de Clubes de Futebol Amador e da outras providencias”. Logo após a leitura o senhor presidente diz que o projeto será entregue as comissões e posteriormente voltara a ser discutido e retira o projeto de pauta. Não havendo nenhuma propositura a mais, o senhor presidente fez ainda a leitura do “**Edital de Convocação de Nº 003/2019** para eleição do 3º secretario da mesa diretora desta Camara Municipal”. Sem nenhuma propositura a mais do poder executivo e nem do poder legislativo, o senhor presidente dara entrada no grande expediente. Convida a vereadora inscrita Ana Lucia dos Santos a fazer uso da tribuna. Com a palavra a vereadora **Ana Lucia dos Santos** saúda a todos os presentes e colegas vereadores, e fala que o assunto já foi comentado na Radio por seu esposo Lomanto sobre uma caçamba de lixo da cidade de Gararu, que esses dias correu que essa caçamba de lixo foi visto transitando nas estradas do nosso município com lixo, e o fato suspeito é que esse lixo veio dos povoados de Gararu vindo pela estrada do Junco onde se tem varias fabricas, e essa caçamba veio e trouxe esse lixo para ca, com se fosse algo escondido o trajeto que a mesma fez, não sabe se aluem e sabedor dessa situação mas seria bom que se tomasse providencias sobre o

fato ocorrido, pergunta ainda se tem algum vereador que esteja sabendo do acontecido, pois o assunto é meio estranho pois não se pode trazer lixo de outra cidade para a nossa, isso não pode acontecer. Fala ainda que não está acusando ninguém nem tão pouco culpando, está falando apenas para que sejam tomadas as providências sobre o acontecido e para que o povo seja sabedor também do que está acontecendo. Sem mais para o momento o senhor presidente agradece a presença de todos, agradece ainda aos Guardas Municipais e a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 29ª Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º Secretário** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



**Evelberks Laurentino da Silva**  
Presidente



**Manoel de Souza Doria Junior**  
1º Secretário